

> "Dispõe sobre a Exoneração do(a) servidor(a) ADELES MONTEIRO DA SILVA."

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita do Município de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 45, incisos II e XII, da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei n.º 052/1987 artigo 49, parágrafo único

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar o(a) senhor(a) ADELES MONTEIRO DA SILVA, portador(a) do RG de n.º 20299222, emitida pela SSP/SE, CPF n.º 01782192581, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR, símbolo CCE-06, deste município.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 30 de dezembro de 2016.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO Prefeita